

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 063/2007 (Processo n.º 328.332)

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Juiz Auxiliar da Presidência, **Sr. Alexandre de Azevedo Silva**, RG nº 771092-SSP/RN e CPF 737.234.284-87, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Praça 7 de Setembro, S/N, Natal/RN, CEP: 59.025-000, tel.: (84) 3216-6800, CNPJ 08.546.459/0001-05, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Oswaldo Soares da Cruz**, RG 8068 SSP-RN e CPF 067.455.044-72, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 497.700,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 26 de março de 2007.

Pelo **DOADOR**

Alexandre de Azevedo Silva
Juiz Auxiliar da Presidência/CNJ

Pelo **DONATÁRIO**

Osvaldo Soares da Cruz
Presidente

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 0632007 (Processo n.º 328.332)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputador	Microcomputador Intel Pentium 4630 Marca Lenovo Thinkcentre	150	R\$ 1.766,00	R\$ 264.900,00
Monitor	Monitor Policromático LCD 19"	150	R\$ 670,00	R\$ 100.500,00
Scanner	Marca Fujitsu	105	R\$ 1.260,00	R\$ 132.300,00
Valor Total das Doações				R\$ 497.700,00

